



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 4.028 – DE 10 DE JUNHO DE 2005**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, VILA DIAS, LOCALIZADA NA RUA CUBA S/N, DE “DR. WANDERLEI SILVA BUENO”.**

**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Vila Dias, localizada na Rua Cuba s/n, passa a denominar-se **UBS DR. WANDERLEI SILVA BUENO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

**CM – SECRETARIA**

0(A) Lei 4.028

FOI PUBLICADO(A) NO ORGAO OFICIAL Nº

MUNICIPIO (JORNAL A Comarca)

EM SUA EDIÇÃO DE 18 / 06 / 05

MOGI MIRIM 20 / 06 / 05

**MARLENE TAROSSI**  
Secretário Legislativo